

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2024

Objeto: Contratação de serviços de recepção e portaria.

Contratada: R & E Serviços de Portaria Ltda

Preço: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 06.01.12.365.0123.2044.3.3.90.39.05.00.00
08.02.10.301.0130.2268.3.3.90.39.05.00.00

Prazo da Contratação: até 31 de dezembro de 2024.

OBJETO: Prestação de serviços de recepção e portaria, não armada, de segunda à sexta feira das 07h30min às 11 horas e das 12h30min às 18 horas, em dias de expediente junto à repartição, como sendo junto a Escola Municipal Presidente Vargas, em dias letivos e junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Marco Domenico Finochio nos dias não letivos, com a disponibilização de um posto de trabalho, com pessoal devidamente treinado, uniformizado, identificado, habilitado e com qualificação para a prestação dos serviços, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços de recepção e portaria junto a próprios municipais.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para o fornecimento dos serviços de recepção e portaria.

Gaurama, RS, 02 de janeiro de 2024.

Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal